



Ordem de Serviço n.º **xx/AUDIN/UFFS/20xx**

Atuação dos Docentes no Ensino, Pesquisa e Extensão.

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **PAINT 201x, ação xx** “**Atuação dos Docentes no Ensino, Pesquisa e Extensão**” e tem por objetivo avaliar os critérios e procedimentos que envolvem a consecução de atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, sob os seguintes aspectos:

- Programação de atividades acadêmicas.
- Distribuição de atividades dos professores entre ensino, pesquisa e extensão.
- Controles das situações identificadas (trabalhos) das pesquisas.
- Volume de produção em atividades de extensão.
- Alteração do regime de trabalho de docentes.

A execução do trabalho ocorrerá durante os meses de maio a outubro do corrente ano, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

Assim, o escopo deste trabalho se limita a busca de informações quanto aos controles internos/atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão sob os aspectos acima relacionado, no âmbito da UFFS. Sendo que, caso necessário, a verificação *in loco*, será utilizado como amostra o *Campus xxxxx*.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, à Controladoria-Geral da União, via e-mail institucional, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida Portaria, via e-mail institucional.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



Cópia do Relatório Final também será encaminhada às Pró-Reitorias envolvidas, para conhecimento e providências necessárias.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 201x.

Chapecó/SC, xx de xxxx de 20xx.

Assinatura
Siape xxxx
Auditor-Chefe da Auditoria Interna



PROGRAMA DE AUDITORIA

Ordem de Serviço nº **xx/20xx** – Atuação Docentes no ensino, pesquisa e extensão

Ação **xx/ PAINT 20xx**

Período da Auditoria /Planejado	Horas a serem trabalhadas/planejado
Período da Auditoria /Execução (preencher no final do trabalho)	
Processo	

Equipe de Auditoria	

Tipo de Auditoria	Operacional/Gestão/Busca de Informações
Exercício	xxxxx
Unidade Auditada	UFFS (PROGRAD, PROPEPG, PROEC)
UG	158517
Descrição Sumária	<i>Atuação dos Docentes no Ensino, Pesquisa e Extensão</i>
Área	Controles de Gestão
Subárea	<i>Controles Internos</i>
Assunto	<i>Avaliação de controles internos</i>

1. OBJETO

Avaliar os critérios e procedimentos que envolvem a consecução de atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, sob os seguintes aspectos:

- Programação de atividades acadêmicas;
- Distribuição de atividades dos professores entre ensino, pesquisa e extensão;
- Controles das situações identificadas (trabalhos) das pesquisas;
- Volume de produção em atividades de extensão;
- Desempenho Operacional;
- Alteração do regime de trabalho de docentes.



Resultado Esperado:

Controles de atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as normativas vigentes.

2. ESCOPO

O escopo deste trabalho se limita a busca de informações quanto aos controles internos/atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão sob os aspectos acima relacionado, no âmbito da UFFS em relação aos aspectos propostos nos objetivos deste trabalho, considerando como questões de auditoria o modelo utilizado pela CGU em suas auditorias. Caso seja necessário a verificação *in loco*, será utilizado como amostra o Campus Chapecó.

3. TÉCNICAS DE AUDITORIA

Nesse trabalho serão aplicados os seguintes procedimentos e técnicas de auditoria:

1. Indagação Escrita e Oral.
2. Análise Documental.
3. Se necessário observação *in loco* (tomando como amostra o Campus Chapecó).

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Resolução nº 4/2015 – CONSUNI
- Resolução nº 7/2015 – CONSUNI
- Resolução nº 14/2013 – CONSUNI/CGRAD
- Resolução nº 1/2013 – CONSUNI/PPG
- Resolução nº 3/2013 – CONSUNI/PPG
- Resolução nº 5/2013 – CONSUNI/PPG
- Resolução nº 6/2013 – CONSUNI/PPG
- Instrução Normativa Nº 01/PROEC/2014
- Política de Extensão da UFFS
- Resolução nº 1/2014 – CONSUNI/CEXT



- Decreto nº 94.664/1987
- Lei 12.772/2012
- Lei nº 8.745/1993
- Portaria nº 457/87 – MEC
- Lei nº 9.394/1996 (LDB) e alterações
- Princípios da Administração Pública

5. ROTEIRO SEQUENCIAL PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

1. Publicação da Ordem de Serviço junto ao site e autuação de processo.
2. Emitir solicitações de auditoria (PROEC – PROPEPG – PROGRAD – Ouvidoria – SIC e CPPAD) para obter informações prévias quanto ao escopo do trabalho.
3. Analisar a resposta das Solicitações de Auditoria e verificar a necessidade de emissão de novas solicitações ou não, bem como emissão de e-mail com dúvidas pontuais.
 - 3.1 Solicitações para PROPEG/PROEC/PROGRAD – 2ª etapa.
 - 3.2 Solicitações para as Coordenações Acadêmicas dos Campi (PAA e RAA dos docentes, por amostragem).
 - 3.3 Solicitações de Auditoria para PROEC/PROGRAD – 3ª etapa.
 - 3.4 Uma vez que ausentes os indicadores e metas institucionais relacionadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, avaliar o resultado operacional da gestão do ensino, pesquisa e extensão da UFFS por meio da avaliação dos indicadores e desempenho qualitativo (IGC/MEC e Ranking das Universidades da Folha de São Paulo) – Busca de Informações na Internet (análise comparativa com outras instituições e/ou com a média nacional, considerando localização, semelhança e outros fatores necessários).
 - 3.5 Adicional aos indicadores qualitativos, avaliar o desempenho operacional através dos indicadores quantitativos do TCU (Decisão nº 408/2002 – Plenário), publicado junto aos relatórios de gestão das IES (análise comparativa com outras instituições e/ou com a média nacional, considerando localização, semelhança e outros fatores necessários).
4. Elaboração do Relatório Preliminar.



5. Elaboração do Relatório Final e emissão via Sistema e físico para o reitor, presidente do CONSUNI.
6. A emissão do relatório deve ocorrer nos termos da ordem de serviço.
7. Quando da resposta ao relatório se preenche formulário de futuro acompanhamento, auditor-chefe emite considerações e estabelece data para acompanhamento.
8. Procede-se acompanhamento conforme formulário próprio, solicitar que o setor envie documentos comprobatórios da resposta quando do atendimento ou parcial atendimento.

6. CRONOGRAMA

XXXXX – Ordem de Serviço e autuação do Processo

XXXXX – Emissão das Solicitações de Auditoria iniciais

Prazo máximo da emissão do relatório preliminar: **XXXXXXXXXX**

7. OBSERVAÇÕES

Este programa de auditoria, bem como a matriz de planejamento, poderão ser alterados no decorrer dos trabalhos, conforme necessidade da equipe de auditoria. Estes documentos são emitidos, a fim de orientar e guiar o início dos trabalhos. No entanto, observa-se que, somente mediante justificativa poderá ser alterado o escopo e objetivo do trabalho.

Chapecó, **xx** de **xxxxxx** de 20**xx**.

Atualizado pela AUDIN UFFS em dezembro de 2016.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Processo: _____

Ordem de Serviço **xx/20xx** - AÇÃO **xx** - PAINT 20**xx** - Atuação dos Docentes no Ensino, Pesquisa e Extensão

SETOR AUDITADO: UFFS através das Pró-reitorias de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e Cultura.

QUESTÕES DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
Qual a distribuição de carga horária do docente entre ensino, pesquisa e extensão? Existem parâmetros para avaliação da adequada distribuição? Qual a sistemática de acompanhamento? Qual documentos (internos ou externos) que embasam essa distribuição?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- deficiência dos controles internos ou não. - regimentos específicos e em nível institucional. - regimentos distintos para cada campi. - existência de plano de trabalho ou não, com limite mínimo ou máximo para ações de pesquisa, ensino e extensão.
Qual a distribuição da carga horária do docente entre a graduação e pós-graduação? Existem parâmetros para avaliação da adequada distribuição? Qual documentos (internos ou externos) que	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- normatizado internamente - deficiência dos controles internos ou não.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



embasam essa distribuição?					
A distribuição da carga horária do docente entre ensino, pesquisa e extensão está de acordo com o Planejamento Estratégico da UFFS?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- está ou não de acordo com o Planejamento Estratégico.
Qual a sistemática de seleção dos professores para as grades das matérias? Qual documentos (internos ou externos) que embasam essa seleção?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- normatizado ou não - padrão institucional ou não
Como estão regulamentadas as atividades de pesquisa na UFFS? Qual documentos (internos ou externos) que embasam as atividades?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- normatizado ou não - padrão institucional ou não
Como a UFFS acompanha o atingimento das metas/execução das pesquisas?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- normatizado ou não - padrão institucional ou não



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



Qual documentos (internos ou externos) que embasam esse acompanhamento?			os servidores ou reuniões)		
Há indicadores/metodologias estabelecidas para a produção de pesquisa? Está documentado/formalizado?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- existência ou não de metas/indicadores formalizados
Como ocorre a apropriação das pesquisas pela UFFS? Está normatizado institucionalmente?	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- não há ou há normatização interna
Quantos projetos/alunos/comunidades são atendidos pelos docentes nas horas dedicadas à extensão? Existem formalizações de controles e normativos de parametrização? (ver tabela para SA)	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- existem ou não normativos internos que determinam os parâmetros de controle -existem ou não normativos que determinam os parâmetros mínimos
No caso de aprovação do Conselho Universitário para adoção de 40 horas semanais	Solicitação de Auditoria	PROGRAD PROEC PROPEPG	Indagação escrita (solicitações de auditoria) Indagação Oral (conversa com	Informações e documentos disponibilizados pelas Pró-Reitorias.	- atendimento ou não as normas institucionais



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Auditoria Interna – AUDIN



qual a justificativa para a decisão? (Decreto nº 94.664/1987, art. 14, 2º)			os servidores ou reuniões)		
Qual o quantitativo de demandas sobre o tema atuação docente no SIC, Ouvidoria e CPPAD?	Solicitação de Auditoria	OUVIDORIA SIC CPPAD	Indagação escrita (solicitações de auditoria) E, se necessário, Indagação Oral (conversa com os servidores ou reuniões)	Informações disponibilizadas pelos setores.	Elevado número de demandas na área.
Qual a efetividade dos resultados operacionais (ensino, pesquisa e extensão)?	N/A	MEC/INEP (IGC) Folha de São Paulo (Ranking das Universidades) Relatórios de Gestão das IES Relatório de Gestão da UFFS	Verificação de publicações via internet.	Informações publicadas.	Não haver efetividade nos resultados operacionais.

Fonte: FONAI – Novembro de 2014 – Luiz Gonzaga Alvares de Oliveira – CFC/CGU (Adaptado pela AUDIN da UFFS)

Questões de Auditoria – Apresentar, em forma de perguntas, os diferentes aspectos que compõem o escopo da auditoria e que devem ser investigados com vistas à satisfação do objeto.

Informações Requeridas – identificar as informações necessárias para responder à questão da auditoria. (Neste caso as nossas solicitações de auditoria e verificações *in loco*).

Fontes de Informação – Identificar as fontes de cada item de informação. Estas fontes estão relacionadas com as técnicas empregadas.

Limitações – Especificar as limitações relativas: as técnicas adotadas, as fontes de informação, as condições operacionais de realização do trabalho.

Possíveis Achados – Que conclusões ou resultados podem ser alcançados a partir da estratégia metodológica adotada (rol exemplificativo).

Chapecó, xx de xxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Mat. SIAPE xxxx

Auditora-chefe

Atualizado pela AUDIN UFFS em dezembro de 2016.



Modelo - MATRIZ DE ACHADOS

Processo: _____

Ordem de Serviço **xx/20xx** - AÇÃO **xx** - PAINT **20xx** - Atuação Docente no ensino, pesquisa e extensão

SETOR AUDITADO: **xxxxxxxxxxxxxxxx**

A C H A D O	Compõe RA	SITUAÇÃO ENCONTRADA	CONSTATAÇÃO	CAUSA/CRITÉRIO	POSITIVO/NEGATIVO	RECOMENDAÇÃO
	sim ou não		OU INFORMAÇÃO			

Situação Encontrada – Situação identificada, inclusive com o período de ocorrência.

Causa/Critério – Trata-se do registro da origem do fato identificado, circunstância que fez com que o fato ocorresse. O critério é o que está estipulado na norma legal ou princípio. Por sua vez a causa é o que originou o descumprimento da norma legal ou princípio administrativo (“porque”, “em virtude de”, “por causa de”).

Positivo ou Negativo – Os achados podem ser positivos ou negativos, negativos quando revela impropriedade ou irregularidade, e positivo quando aponta boas práticas de gestão.

Chapecó, xx de xxxx de 20xx.

xxxxxxx
Siape **xxxxx**
Auditora-chefe

Atualizado pela AUDIN UFFS em dezembro de 2016.